



**15<sup>o</sup>** IN  
— NO  
VA —  
PRÊMIO — RE

2018

 INSTITUTO  
INNOVARE

# INTRO DUÇÃO

O Prêmio Innovare tem como objetivo o reconhecimento e a disseminação de práticas transformadoras que se desenvolvem no sistema de Justiça do Brasil, independentemente de alterações legislativas. Mais do que reconhecer, o Innovare busca identificar ações concretas que signifiquem transformações relevantes em antigas e consolidadas rotinas e que possam servir de exemplos a serem implantados em outros locais.

As seis categorias desta edição com tema livre foram: Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania.

Este ano o Prêmio recebeu 654 inscrições de todas as regiões do país. A categoria com maior participação foi Justiça e Cidadania com 229 iniciativas, na qual toda a sociedade civil pode se inscrever. Advocacia teve 88 inscritos, Defensoria Pública, 34; Ministério Público, 143; Juiz, 71; e Tribunal, 89.

O Destaque de 2018 com o tema "Combate à corrupção" foi para a prática Curso de Formação de Auditores Sociais, de autoria do auditor federal de Finanças e Controle da CGU Welliton Resende Silva, de São Luís do Maranhão (MA).

A prática está em funcionamento desde janeiro de 2011 e foi elaborada a partir de pedidos de instituições locais de São Luís, como explica Welliton Resende. "Foi por conta do convite de entidades da Igreja católica, ONGs e sindicatos, para que eu realizasse uma formação voltada ao controle social dos recursos públicos. O trabalho tem baixo custo e o treinamento é eminentemente prático, nos finais de semana. "

O Curso de Formação de Auditores Sociais (CFAS) é um trabalho voluntário, ministrado por Welliton e destinado a quaisquer pessoas interessadas em aprender como fiscalizar os recursos. Durante as aulas, os alunos aprendem as principais técnicas de auditoria e fiscalização.

As práticas recebidas nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia foram visitadas por consultores do Instituto Innovare e as práticas da categoria Justiça e Cidadania receberam a visita de pesquisadores do Instituto Datafolha. Posteriormente, as práticas foram julgadas por personalidades do mundo jurídico e acadêmico nacional que integram a Comissão Julgadora.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare, do Ministério da Justiça, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP, da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, com o apoio do Grupo Globo.

# AS PRÁTICAS FINALISTAS DO 15º PRÊMIO INNOVARE SÃO:

## Categoria Tribunal

### ● Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)

**Autor:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Local:** São Paulo/SP

Índice criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a efetividade das gestões municipais. O IEG-M é composto por sete indicadores temáticos: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, defesa civil e tecnologia da informação. Os dados obtidos vêm produzindo informações que, depois de interpretadas, já contribuíram para o aprimoramento do controle externo, indicando pontos que merecem maior vigilância, e para o aprofundamento da atividade fiscalizatória. Além de colaborarem nas auditorias, essas informações, que inspiraram a implementação de um indicador semelhante em nível nacional (o IEG-M Brasil), estão sendo utilizadas por prefeitos e vereadores como ferramentas de aferição de políticas públicas, correção de rumos administrativos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

## Categoria Tribunal

### ● Adote um “Boa noite”

**Autor:** Tribunal de Justiça de São Paulo

**Local:** São Paulo/SP

Iniciativa desenvolvida em parceria com a agência F/NAZCA, consiste na criação de site com fotos e relatos de crianças e adolescentes acolhidos pelo Poder Judiciário, sem chance de adoção, pela falta de interessados. A ideia é dar visibilidade a eles, mostrando-os como sujeitos de direitos, parte integrante da sociedade, além de tentar contribuir para a evolução da concepção social de adoção, ampliando a baixíssima quantidade de adoções de crianças com mais de 7 anos, ou com deficiência (cerca de 90% daqueles que se candidatam a adotar pretendem crianças com menos de 8 anos).

## Categoria Juiz

### ● **Plano de execução civil ambiental: o desafio da recomposição do bem jurídico degradado**

**Autor:** Juiz Márcio Teixeira Bittencourt

**Local:** Marabá (PA)

O plano objetiva a reparação de danos ambientais com o reflorestamento suficiente para cobrir toda a área indevidamente degradada, que teve toda a sua madeira ilegalmente explorada. Nos casos de madeira retirada ilegalmente, o infrator é obrigado a replantar a mesma proporcionalidade em metros cúbicos das espécies que tenham sido apreendidas. A aquisição das mudas e as despesas com o plantio e manutenção ficam sob a responsabilidade da empresa que infringiu a lei.

## Categoria Juiz

### ● **Realização de Sessão do Júri com tradução em Língua Brasileira de Sinais**

**Autora:** Juíza Marcia Cristie Leite Vieira

**Local:** Itabuna (BA)

A prática tem como objetivo estimular a realização de Sessões do Júri com a tradução em Língua Brasileira de Sinais, para alcançar cerca de 2.147.366 milhões de brasileiros que, segundo o Censo IBGE 2010, apresentam deficiência auditiva severa. A iniciativa esclarece os surdos como se desenrola o processo criminal e, caso seja disseminada no âmbito do Poder Judiciário, espera colaborar para que os surdos possam participar, ativamente, na concretização da Justiça Criminal.

## **Categoria Ministério Público**

### **● Construindo Gestores do Futuro: Estratégias de prevenção contra o desvio de recursos públicos destinados à Educação**

**Autores:** Procurador Plínio Valente Ramos Neto e assistentes de gabinete Luis Eduardo de Araujo Sousa e Ravenna Scarcela Veloso Angeline da Silva

**Local:** Teresina (PI)

A prática foi criada para evitar o desperdício e a malversação do dinheiro público por má-fé ou deficiência (falta de planejamento); e para orientar adequadamente os gestores públicos na utilização desses recursos, evitando prejuízos tanto para a sociedade, quanto para eles próprios (ações de improbidade, processos criminais, inelegibilidades, danos à imagem etc.). A cada novo lote de precatórios, a Advocacia Geral da União (AGU) avisa previamente o Ministério Público de Contas (MPC) quais são os municípios que receberão os recursos públicos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O dinheiro permanece bloqueado em contas bancárias enquanto o município não promulgar Lei Orçamentária prevendo a destinação desses recursos, dentro da área da educação. Durante o processo, o MPC orienta os gestores na elaboração dos projetos de aplicação desses recursos, a fim de evitar erros que possam resultar em sanções de improbidade.

## **Categoria Ministério Público**

### **● Combate à exploração sexual infanto-juvenil - Abordagem individual e operações noturnas - Integração Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e rede de proteção**

**Autores:** Promotoras Denise Casanova Villela e Inglacir Delavedova

**Local:** Porto Alegre (RS)

A prática prioriza o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, na rede de proteção, e combate o fornecimento e o uso de bebidas alcoólicas pelo público infanto-juvenil. O processo é possível graças a um trabalho conjunto de combate à exploração sexual e ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes, através das realizações de diversas operações realizadas em casas noturnas de Porto Alegre.

## **Categoria Defensoria Pública**

### **● Eu quero ser ouvido! Atuação integrada da Defensoria Pública e do Ministério Público Federal no Espírito Santo garante direitos aos atingidos pelo desastre ambiental na Bacia do Rio Doce**

**Autores:** Defensores Públicos Mariana Andrade Sobral, Paulo Henrique, Camargos Trazzi, João Marcos Mattos Mariano, Rafael Mello Portella Campos, Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva, Francisco de Assis Nascimento Nobrega e Vinicius Lamego de Paula

**Local:** Vila Velha (ES)

A prática envolve a somatória de esforços institucionais e a elaboração de estratégias conjuntas para atuação diante dos impactos do desastre causado pela empresa Samarco no Espírito Santo. Privilegiou-se o contato direto com as comunidades atingidas, de forma desburocratizada, sob o viés da humanização e do respeito ao saberes tradicionais e modos de vida, até então renegados pelos causadores do dano. A prática, em pleno curso, fez com que as instituições atuantes no contexto do desastre no Espírito Santo adquirissem maior aceitabilidade e confiança por parte da sociedade civil e, para além do marco legislativo, passassem a ser encaradas como catalizadores e potencializadores de legítimas demandas da comunidade.

## **Categoria Defensoria Pública**

### **● Ronda de Direitos Humanos (RONDADH)**

**Autores:** Defensores Públicos Carla Beatriz Nunes Maia e Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira

**Local:** Rio de Janeiro (RJ)

Os membros da RONDADH percorrem as ruas da cidade do Rio de Janeiro onde há maior concentração de pessoas em situação de rua como Aterro do Flamengo, Lapa, Glória, e ruas do centro da cidade em geral e zona norte. Ao abordar as pessoas é solicitado documento de identidade e em seguida há o preenchimento de um questionário. As perguntas existentes no questionário têm por objetivo fundamental verificar se a população em situação de rua da cidade vem sofrendo algum tipo de violência por parte dos agentes públicos geralmente vinculados aos órgãos de segurança, como a Guarda Municipal, a Polícia Militar e ao Programa Segurança Presente. A atuação da RONDADH realizada em pontos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro alcança um número expressivo de atendimento e aproxima essas pessoas dos órgãos do sistema de justiça, promovendo a conscientização de seus direitos. Ademais, a divulgação das denúncias em redes sociais na internet: a RONDADH possui uma página no Facebook para divulgar suas atividades, bem como a utilização dos meios de comunicação, mostraram ser ferramentas eficazes para interromper o ciclo de impunidade que justamente era o que incentivava a reiteração das violações.

## **Categoria Advocacia**

### ● **Acordo Nacional entre Poupadores e Bancos sobre os Planos Econômicos**

**Autores:** Advocacia-geral da União: Grace Maria Fernandes Mendonça – Advogada-Geral da União  
Federação Brasileira de Bancos: Murilo Portugal Filho – Presidente  
Banco Central: Ilan Goldfajn - Presidente  
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor: Walter José Faiad de Moura – Diretor Jurídico  
Federação Brasileira de Poupadores: Estevan Pregoraro – Presidente  
Agradecimento aos Bancos: do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco

**Local:** São Paulo (SP)

A prática foi criada para por fim a mais de 1 milhão de ações judiciais da Justiça discutindo perdas de poupadores nos planos econômicos. Após mais de 30 anos de litígios, o acordo dá a poupadores acesso ao valor discutido mediante concessões por parte dos envolvidos. A inovação deste acordo foi a possibilidade de toda a categoria jurídica de poupadores se ver representada por entidades como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Frente Brasileira Pelos Poupadores (Febrapo) e encontrar, após as sessões de mediação, uma proposta alçada por todos os bancos negociantes, supervisionados pelas autoridades regulatórias do setor. O Supremo, ao homologar o acordo, reconheceu a legitimidade de entidades civis idôneas para representarem a categoria de consumidores.

## **Categoria Advocacia**

### ● **AVB BRASIL - Agentes Voluntários do Brasil**

**Autor:** Advogado Valdir Leite Queiroz

**Local:** Goiânia (GO)

A prática busca possibilitar que qualquer cidadão brasileiro consiga, efetivamente, fiscalizar uma verba pública do seu município. Ao cadastrar-se como voluntário no portal [www.avbbrasil.org.br](http://www.avbbrasil.org.br), a AVB busca no Portal da Controladoria-Geral da União (CGU) todas as verbas disponibilizadas para aquele município e escolhe uma das verbas para aquele voluntário fiscalizar. O e-mail do voluntário é conectado ao portal da CGU de modo que, a partir daquela data, ele passe a receber a informação de todas as verbas liberadas para o seu município. Quando o primeiro voluntário de cada município é cadastrado, são enviados ofícios, informando o início da fiscalização, para o prefeito, presidente da câmara, juiz de direito, Promotor de justiça, presidente da OAB local e para 2 emissoras de rádio da cidade, para que passem a informar a população sempre que chegar verbas para a cidade.



## **Categoria Justiça e Cidadania**

### ● **Voto Legal - Transparência e democracia nas doações eleitorais brasileiras**

**Autor:** Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e App Cívico.

**Local:** São Paulo (SP)

A prática viabiliza o financiamento de campanhas eleitorais com valores pequenos e a participação cidadã no processo, promovendo ampliação na valorização das propostas dos candidatos, escala nas contribuições e transparência. Já em 2016, primeiro ano do Voto Legal, mais de 130 candidatos de diversos partidos em eleições por todo o país, utilizaram a plataforma para arrecadação eleitoral. Naquele mesmo ano, R\$ 1,2 bilhão foi arrecadado em doações de pessoas físicas. Para dar transparência ao processo, o Voto Legal utiliza a tecnologia blockchain, que cria um histórico de toda movimentação de dinheiro, facilitando a fiscalização e mapeamento dos valores doados.

## **Categoria Justiça e Cidadania**

### ● **Meus Primeiros Direitos: Informação e Cidadania nas Maternidades Públicas de Teresina - Piauí**

**Autor:** Jhon Kennedy Teixeira Lisbino (Professor Universitário) e Dr<sup>a</sup> Lia Cruz Vaz da Costa Damazio (Médica)

**Local:** Teresina (PI)

A prática tem como principal objetivo promover cidadania e instruir as mulheres internadas em maternidades públicas de Teresina-PI sobre os direitos que assistem a si e a seus filhos desde a fase gestacional até o término da primeira infância. Em parceria com o Projeto sobre Aleitamento Materno, desenvolvido pela Professora e Médica Ginecologista Lia Damásio com os acadêmicos dos cursos da área de saúde da Universidade Federal do Piauí, os alunos do Curso de Direito, de forma lúdica, utilizando-se de músicas, leituras em formato de literatura de cordel, dramatizações, jograis, mini-gincanas, dentre outras práticas, repassaram as principais informações à essas mulheres e familiares que lhes acompanhavam naquele momento.

## **Comissão Julgadora**

### **Ministro José Antônio Dias Toffoli**

Presidente do Supremo Tribunal Federal

### **Ministro Luiz Fux**

Vice-presidente do Supremo Tribunal Federal

### **Ministro Gilmar Mendes**

Supremo Tribunal Federal

### **Ministra Cármen Lúcia**

Supremo Tribunal Federal

### **Ministro Luis Roberto Barroso**

Supremo Tribunal Federal

### **Ministro Sepúlveda Pertence**

Supremo Tribunal Federal

### **Ministro Francisco Falcão**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministra Nancy Andrighi**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Mauro Campbell Marques**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Luis Felipe Salomão**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Marco Aurélio Bellizze**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Gilson Dipp**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Sidnei Beneti**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Cesar Asfor Rocha**

Superior Tribunal de Justiça

### **Ministro Ives Gandra Martins Filho**

Tribunal Superior do Trabalho

### **Ministro Lelio Bentes Correa**

Tribunal Superior do Trabalho

### **Ministra Grace Mendonça**

Advogada-Geral da União

### **Raquel Dodge**

Procuradora-Geral da República

### **Adriana Burger**

Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul

### **Andréa Pachá**

Juíza de Direito do Rio de Janeiro

**Des. Antonio Carlos Malheiros**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Daniel Sarmiento**

Advogado e professor

**Everardo Maciel**

Consultor Tributário

**Gustavo Binenbojm**

Advogado e professor

**José Carlos Cosenzo**

Promotor de Justiça do Estado de São Paulo

**Manuel Alceu Affonso Ferreira**

Advogado

**Marcos Lisboa**

Economista e professor

**Maria Tereza Sadek**

Cientista Política e professora da USP

**Octavio Florisbal**

Diretor Executivo do Instituto Helena Florisbal

**Pierpaolo Bottini**

Advogado e professor

**Taís Schilling Ferraz**

Juíza Federal no Rio Grande do Sul

**Conselho Superior do Instituto Innovare**

**Ministro Carlos Ayres Britto**

Presidente

**Sergio Renault**

Vice-presidente

**Secretaria Nacional de Justiça  
do Ministério da Justiça**

Luiz Pontel de Souza – Secretário Nacional de Justiça

**Associação dos Magistrados do Brasil**

Jayme Martins de Oliveira Neto - Presidente

**Associação Nacional dos Membros  
do Ministério Público**

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto - Presidente

**Associação Nacional dos Defensores Públicos**

Antonio Maffezoli - Presidente

**Associação dos Juizes Federais do Brasil**

Fernando Mendes - Presidente

**Conselho Federal da Ordem  
dos Advogados do Brasil**

Claudio Lamachia - Presidente

**Associação Nacional dos  
Procuradores da República**

José Robalinho Cavalcanti - Presidente

**Associação Nacional dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho**

Guilherme Feliciano - Presidente

**Grupo Globo**

Roberto Irineu Marinho - Diretor Presidente

**Consultores do Instituto Innovare**

**Acre e Roraima** - Vivian Andrade e Silva

**Alagoas** - Brabo Magalhães Advogados -  
Marcelo Brabo Magalhães

**Amapá e Pará** - Silveira, Athias, Soriano de Mello,  
Guimarães, Pinheiro e Scaff Advogados - João  
Carlos Addario

**Amazonas** - Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães,  
Pinheiro e Scaff Advogados - Claudio Flores

**Bahia** - Magalhães & Andrade Advogados -  
Bruno Magalhães Costa

**Ceará** - Sciascia Cruz Advogados - Fernando Sciascia Cruz

**Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul** -  
Cabanellos Schuh Advogados Associados - Luiz Henrique  
Cabanellos Schuh

**Espírito Santo** - Bermudes & Mendonça Advogados  
Associados - Ricardo Bermudes Medina Guimarães

**Goiás e Tocantins** - Altivo e Costa Advogados  
Associados - Altivo José da Silva

**Maranhão** - Lara, Pontes & Nery Advogados - Marco Lara  
Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - Rúbia Salah Ayoub

**Minas Gerais** - Perdigão Mendes e Viana Advogados -  
Matheus Tavares Perdigão Mendes e Ricardo Magalhães Viana

**Paraíba, Pernambuco e Piauí** - Cavalcanti de  
Albuquerque Advogados Associados Rafael Cavalcanti

**Rio de Janeiro** - Farias Machado & Silva Advogados  
Associados - Viviane Machado

**Rio Grande do Norte** - Medeiros Gomes Advogados -

Reginaldo Medeiros Gomes

**Rondônia** - Silveira, Athias, Soriano de Mello,

Guimarães, Pinheiro e Scaff Advogados

**Santa Catarina** - Gasparino, Sachet, Roman, Barros

e Marchiori Sociedade de Advogados - Marcelo Gasparino

e Bárbara Vivi Wolff

**São Paulo** - Thiago Alberto Zoratti

**Sergipe** - Monteiro Nascimento Advogados - Carlos

Augusto Monteiro Nascimento

## Instituto Innovare

**Sérgio Renault**

Diretor Presidente

**Pedro Freitas**

Diretor Vice-presidente

**Antônio Claudio Ferreira Netto**

Diretor

**Raquel Khichfy**

Coordenadora

**Márcia Real**


Assistente

**Flavia Brandão**

Assistente

 INSTITUTO  
INNOVARE

[www.premioinnovare.com.br](http://www.premioinnovare.com.br)

 [institutoinnovare](https://www.facebook.com/institutoinnovare)

[contato@premioinnovare.com.br](mailto:contato@premioinnovare.com.br)

(21) 2246-6030



 CONAMP  
Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho



Apoio:  
GRUPO GLOBO